

Prezada Senhora.

Caroline Bordin - IBROWSE Consultoria e Informática Ltda.

Referente ao seu questionamento, referente à realização na modalidade de Pregão, operacionalização Presencial IPEM-PR nº005/2017, Protocolizado nº 14.582.324-2, tenho a considerar: Tendo em vista que os profissionais, responsáveis pela prestação dos serviços, objeto do procedimento licitatório em referência, bem como especificações, justificativas, considerações, quantitativos e temporalidades, constantes do Edital e seus Anexos, caracteriza dedicação exclusiva dos mesmos, conforme Artigo nº17 da Instrução Normativa nº 005/2017.

Atenciosamente.

José Carpes

Pregoeiro – Portaria nº023/2017.